LEI Nº 3.081 DE 05 DE AGOSTO DE 1.998

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOM SUCESSO COM SEDE EM ITURAMA-MG

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOM SUCESSO·, com sede na Av. São Benedito, 479, Bairro Bom Sucesso, nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n" 275, às fls. 70v", livro A-2 e protocolo sob o n" 6.370, em 04 de dezembro de 1995, cadastrado no CGC-MF sob O n" 01.712.179/0001-72.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 (cinco) de agosto de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR VALTUIR TOMAZ DIAS